# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)

## ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

	194.E
75.0	(* 13) <sub>2</sub>
1	
回遊	<b>2</b> , , , ,
1 de 3	

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.440.083,23	1.446.488,90g
<u>ORDINÁRIO</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	RECURSOS PRÓPRIOS	1.440.083,23	1.446.488,90
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.439.254,84	1.445.875,20	ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	204.416,72	215.597,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.439.254,84	1.445.875,20	ORDINARIO	1.235.666,51	1.230.891,14
REPASSE RECEBIDO	1.439.254,84	1.445.875,20	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	336.838,29	398.890,69
EXTRA-ORÇAMENTARIA	337.663,33	399.553,95	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	329.575,13	394.672,49
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	330.400,17	395.323,25	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	59.203,98	62.291,22 🖯
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	59.203,98	62.291,22	INSS	89.362,13	82.863,70 <u>6</u>
INSS	89.362,13	82.863,70	ISS	4.977,12	5.470,84
ISS	4.977,12	5.470,84	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	253,00	312,50
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	253,00	312,50	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.000,00	0,000
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	825,04	650,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	163.358,33	224.931,24
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.000,00	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.709,00	13.242,50
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	163.358,33	224.931,24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.711,57	5.560,49
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.709,00	13.242,50	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>7.263,16</u>	4.218,20°0
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.711,57	5.560,49	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	4.403,16	4.218,208
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	7.263,16	4.230,70	PAGO CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	2.860,00	0,000 do
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.218,20	MATERNIDADE PAGO	2.800,00	0,000
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	E 2.860,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	99,33	102,68 🖺
PAGO VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	12,50	<u>CONTA ÚNICA</u>	99,33	<u>102,68</u> 턴
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	102,68	53,12	TOTAL	1.777.020,85	1.845.482,27
CONTA ÚNICA	102,68	53,12			1.845.482,279 dO 43
TOTAL	1.777.020,85	1.845.482,27			3-78

Usuário: MM ASSESSORIA

Exercício de 2016

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)



em:

NOTA EXPLICATIVA

#### **Aspectos Gerais**

Exercício de 2016

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra de asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Asserbanceiro previ receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de nature extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e de conjugados em espécie proveniente do exercício anterior e de conjugados en exercício exercício en exercício e de conjugados en exercício e exercício e de conjugados en exercício e exercício que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despessa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguinta forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas

financeiras executadas no período.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonto/destinação do recurso. As receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonto/destinação do recurso. fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas 🛱 🏚 reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador de despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado 🛱 🕏 "Ingressos" como "Recebimentos Extraorçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da 🗐 Federal nº 4.320/64.

### Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorcamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra-orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320 64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período) - Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016, processados ou não processados a pagar; Receita Extraorcamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

#### Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario pcasp - 8.21.16.1077 - 10195)

Usuário: MM ASSESSORIA

#### Exercício de 2016

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

### ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)



#### NOTA EXPLICATIVA

Restos a Pagar (Pagamentos no Período) – Representam todos os valores pagos de restos as pagar durante o exercício de 2016;

Pagamento de todos os ingressos extra

Restos a Pagar (Pagamentos no Período) – Representam todos os valores pagos de restos apagar durante o exercício de 2016;

Despesas Extraorçamentárias – Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fiancas caucitates etc.

Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante prepararo de indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo do saldo inicial de 2016 (ou final de 2015) - 1 bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimen à 🔄 aplicações, ao término de 2016.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Saldo Inicial para o Exercício de 2016:	102,68	
Entradas de Recursos Orçamentários e Extraorçamentárias:	1.776.918,17	
Saídas de Recursos Orçamentários e Extraorçamentárias:	1.776.921,52	
Saldo p/ o Exercício Seguinte:	99,33	

LVA, LAUDICEA MARIA SILVA BARRETO go do documento: fb29d043-78c0-4a48-a7e9-0f6ee187f40c